



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o. 2 4 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica concedido reajuste sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, de conformidade com a Tabela de Referências constante do Anexo I da presente Resolução, a partir de 1º de março de 1996.

Artigo 2o. - As Funções Gratificadas terão seus valores reajustados, consoante especificado no Anexo II, da presente Resolução, a partir de 1º de março de 1996.

Artigo 3o. - Fica reclassificado como referência "B" o cargo de Servente.

Artigo 4o. - Ficam alteradas para "Escriturário" as denominações dos cargos de Escriturário I e Escriturário II, reclassificados como referência "L".

Artigo 5o. - Fica reclassificado como referência "T" o cargo de Assessor Técnico Legislativo.

Artigo 6o. - Ficam reclassificados como referência "U" os cargos de Diretor de Secretaria e Assessor Jurídico.

Artigo 7o. - O Quadro de Funcionários da Câmara Municipal passa a ser o seguinte:

denominação	quantidade	provimento	referência
Agente de Comunicação	02	comissão	M
Assessor Administrativo Legislativo	01	efetivo	T
Assessor Jurídico	01	comissão	U
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	R
Assessor Técnico Legislativo	01	comissão	T
Assessor Técnico de Obras	01	comissão	S
Auxiliar Administrativo do Gabinete	02	comissão	C
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	S
Diretor da Secretaria	01	efetivo	U
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	G
Encarregado de Processa-			



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

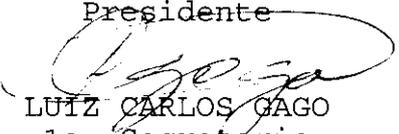
mento de Dados	01	comissão	O
Escriturário	04	efetivo	L
Motorista do Gabinete	01	efetivo	L
Operador de Som	01	comissão	F
Secretario Administrativo	01	efetivo	M
Servente	01	efetivo	B
Supervisor de Processa- mento de Dados	01	efetivo	R

Artigo 8o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 9o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 28 de março de 1996.

ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


LUIZ CARLOS GAGO
1o. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A N E X O I

REFERÊNCIAS	VALOR - R\$.
A	250,00
B	280,00
C	300,00
D	310,00
E	340,00
F	375,00
G	400,00
H	445,00
I	460,00
J	485,00
K	500,00
L	560,00
M	580,00
N	620,00
O	700,00
P	740,00
Q	800,00
R	1.000,00
S	1.100,00
T	1.300,00
U	1.700,00



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A N E X O I I

TABELAS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

01	R\$.	150,00
02	R\$.	180,00
03	R\$.	200,00
04	R\$.	230,00
05	R\$.	250,00
06	R\$.	280,00
07	R\$.	300,00
08	R\$.	400,00
09	R\$.	445,00
10	R\$.	500,00
11	R\$.	560,00
12	R\$.	620,00
13	R\$.	700,00
14	R\$.	740,00
15	R\$.	800,00
16	R\$.	900,00
17	R\$.	950,00
18	R\$.	1.000,00
19	R\$.	1.100,00
20	R\$.	1.300,00